

Cessação de Impedimento Temporário de Membro do Conselho Fiscal

Lisboa, 2 de maio de 2022

Nos termos e para os efeitos da alínea a) do artigo 3.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 (conforme sucessivamente alterado), a Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“**Novabase**”) informa que, no passado dia 27 de abril de 2022, o Conselho Fiscal da Novabase deliberou sobre a cessação do impedimento temporário do membro do Conselho Fiscal João Luís Correia Duque.

Recorda-se que, na sequência da Assembleia Geral Anual de Acionistas realizada no dia 25 de maio de 2021 na qual este membro foi eleito, o Conselho Fiscal da Novabase deliberou, na mesma data, aprovar a declaração deste membro como temporariamente impedido de iniciar as suas funções enquanto tal nos termos e para os efeitos do número 3 do artigo 415.º do Código das Sociedades Comerciais.

À data o início das funções do Dr. João Luís Correia Duque encontrava-se sujeito a apreciação e autorização prévia por parte do Banco de Portugal, autorização essa que foi recebida pelo Dr. João Luís Correia Duque e comunicada ao Presidente do Conselho Fiscal da Novabase no passado dia 12 abril de 2022.

Assim, no seguimento da comunicação referida, na reunião do Conselho Fiscal de dia 27 de abril de 2022 foi deliberado que o Dr. João Luís Correia Duque iniciasse as suas funções enquanto membro efetivo do Conselho Fiscal, deixando assim o Dr. Manuel Saldanha Tavares Festas de o substituir neste cargo, voltando a assumir as suas funções de membro suplente do Conselho Fiscal da Novabase, com efeitos desde 1 de maio de 2022.

María Gil Marín
Chief Investors Officer
Tel: +351 21 3836300
Fax.: +351 21 3836301

investor.relations@novabase.com

Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
Sociedade com ações admitidas à negociação em mercado regulamentado
Sede: Av. D. João II, nº 34, Parque das Nações, 1998-031 Lisboa
Capital Social: € 54.638.425,56
Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e pessoa coletiva 502.280.182